



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 63/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Walter Ribeiro Ferreira Júnior**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:

Ofício nº 433/2021-GAB/SEMUS, de 09.03.2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de Parecer de viabilidade jurídica do contrato de doação entre o Município de Codó (Hospital Geral Municipal-HGM) e a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 30/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 15 de março de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021